Prefeitura Municipal de Cambará

Avenida Brasil, 1082 - Fone, (0437) 32-1166 - CEP 86390 - CAMBARA' - PR

D E C R E T O Nº. 5 4 0

Mohamad Ali Hamze, Prefeito Municipal de - Cambará, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 211 da Lei Municipal - nº. 646, datada de 12 de dezembro de 1.979(Código Tributário Municipal),

D E C R E T A

Artigo 1º.-Fica determinado que a partir da presente data os "TERRENOS PERPÉTUOS, COMUNS E SERVIÇOS DE CEMITÉRIO" abaixo relacionados - passarão a vigorar com os seguintes preços:

a)- TERRENO PERPÉTUO.....NCZ$. 368,00
b)- VALA COMUM MAIOR.....NCZ$. 254,00
c)- VALA COMUM MENOR.....NCZ$. 153,00
d)- CONSTRUÇÃO DE CARNEIRA.....NCZ$. 804,00
e)- ABERTURA DE CARNEIRA.....NCZ$. 319,00

Artigo 2º.-Este Decreto entrará em vigor a partir da - presente data, ficando revogado o Decreto - nº.533, datado de 01 de dezembro de 1.989.

Gabinete do Prefeito Municipal da cidade de Cambará, Estado do Paraná, em 03 de janeiro de 1.990.

- Mohamad Ali Hamze -
= PREFEITO MUNICIPAL =

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ Est. do Paraná